LEI Nº 6.929, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JORGE FERREIRA DE CASTILHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 116/2020, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA JORGE FERREIRA DE CASTILHO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada 24" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de setembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Jorge Ferreira de Castilho, filho de Vigilato Ferreira de Castilho e Ana Jeronima de Castilho, nasceu em José Bonifácio, no dia 28 de novembro de 1928 onde viveu até seus 8 anos. Aos 5 anos de idade perdeu sua mãe e aos 8 anos de idade perdeu seu pai, vindo assim para Birigui morar com sua avó Jeronima na Rua São Paulo. Jorge Castilho, como era chamado, teve a oportunidade de estudar apenas até o 4° ano do primário, pois precisou abandonar os estudos e dedicar a vida de trabalho duro na roça para ajudar no sustento de seus familiares.

Casou aos 29 anos com Olga Baptista de Castilho, no ano de 1957, com quem teve 6 filhos (Enes Ferreira de Castilho – já falecido, Luís Carlos Ferreira de Castilho – já falecido, Ana Maria Ferreira de Castilho, Isaque Ferreira de Castilho, Marcio Ferreira de Castilho e Marta Ferreira de Castilho), de onde lhe deram 5 maravilhosos netos (David, Gustavo, Kelly, Pollyanna e Isabele. Jorge Ferreira Castilho, foi um homem muito trabalhador e de punho firme. Na roça trabalhou na colheita de café, algodão, milho, tomate, amendoim, feijão, cortou cana e etc.

Foram vários anos dedicados ao trabalho na roça, porém, Jorge Ferreira Castilho, tinha a vontade de trabalhar na construção civil, de construir imóveis, sendo assim, foi trabalhar como ajudante de pedreiro para aprender a trabalhar na construção, onde no decorrer dos anos virou um dos melhores pedreiros da época. Como pedreiro, sabia que deveria trabalhar em alguma obra que deixasse seu nome marcado na história da cidade que o tinha adotado, então Jorge Castilho foi trabalhar na construção da Escola Stélio Machado Loureiro, a maior escola do nosso município.

Jorge Ferreira Castilho morreu em maio de 2005 na cidade de Birigui, deixando uma imensa saudade para seus amigos e familiares. Jorge não foi um homem famoso e rico, foi muito mais que isso, foi um digno representante de homem trabalhador, homem que desde cedo trabalhou duro para ajudar no sustento

de sua família, um verdadeiro símbolo da classe trabalhadora, um homem dedicado ao trabalho e a tudo o que fazia, um homem dedicado a família.

Um super pai, um super vô, um super amigo, um super trabalhador, enfim, um super homem que é digno de receber essa homenagem e ter seu nome gravado de vez em nosso município.

Um ser humano com um imenso significado, principalmente por ser daqueles que mais precisamos lembrar, a classe trabalhadora, o que faz ser o bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitoso nome para denominar importante logradouro da cidade, iniciativa para a qual pleiteio a compreensão e o voto favorável unânime de nossos dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de agosto de 2.020.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
VEREADOR.